

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ANGRA
DOS REIS - ANGRAPREV

CPF/CNPJ: 10.590.600/0001-00

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, **CERTIFICA**, ressaltada a existência de processos em trâmite, **NÃO CONSTAR** registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade do(a) requerente acima identificado(a) com trânsito em julgado nos últimos 8 (oito) anos. A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Acórdãos, mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal. Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: ae600b6f48dd434889ae95fbc62accc1

Emitida no Rio de Janeiro em 08/09/2026 16:12:45